



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 077/2015 - GP

Remoção de Ednarlly Katianne do Nascimento Cavalcante, de ofício, para a 38ª ZE/Martins.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 417/2013,

Considerando o rezoneamento de que trata a Resolução TRE n.º 17, de 26/08/2014 (DJE: 27/08/2014), e a extinção da 58ª Zona Eleitoral – Janduís.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora EDNARLLY KATIANNE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440742, para a 38ª Zona Eleitoral – Martins, sua unidade original de lotação, com fundamento no art. 9º da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 040/2013-GP, de 28/01/2013 (DJE: 01/02/2013), que dispõe sobre a remoção da aludida servidora, de ofício, para a 58ª Zona Eleitoral – Janduís, e sua designação para chefiar o Cartório Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2015.

Desembargador VIRGÍLIO DE MACÊDO JR.
Presidente